



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.780, de 06/12/2017

Altera o Decreto 13.430/2017 - Compõe o Conselho Municipal de Educação para a Gestão 2017-2020, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação-PG e do seu Regimento Interno – Decreto nº 5.590 de 10/11/2011 e, considerando o contido no protocolado nº 2350066/2017,


DECRETA

Art. 1º. O inciso XVII, do art. 1º. Do Decreto nº 13.430, de 28 de agosto de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

XVII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMDPD: (NR)
TITULAR: *Jucilene Thomaz Schomberger de Lima*
SUPLENTE: *Marison da Silva Prado*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2017.


MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2216

Data: 29 de 12 de 17

PROFISSÃO:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
CIDADE:
PERÍODO DO MANDATO:

TELEFONE:
CEP:

Ponta Grossa,dede.....

Assinatura do Representante Legal da Instituição

DECRETO Nº 13.780, de 06/12/2017

Altera o Decreto 13.430/2017 - Compõe o Conselho Municipal de Educação para a Gestão 2017-2020, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolo nº 3450086/2017,

DECRETA

Art. 1º. O inciso XVII, do art. 1º. Do Decreto nº 13.430, de 28 de agosto de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

XVII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMDPD: (NR)

TITULAR: *Jucilene Thomaz Schomberger de Lima*

SUPLENTE: *Marison da Silva Prado*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.819, de 15/12/2017

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolo nº 3040104/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de novembro de 2017, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 7.863/2013, 10.959/2016 e 11.526/2016.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Compras do Programa Feira Verde, da Diretoria do Programa Feira Verde, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FG-05	01	Divisão de Compras do Mercado da Família, da Diretoria do Programa Mercado da Família, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FG-05

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 11.526/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.828, de 15/12/2017

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/1989 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolo nº 3040114/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de novembro de 2017, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 10.016/2016; 10.138/2015 e 10.959/2016			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado Técnico Administrativo II, da Diretoria do Programa Feira Verde, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FG-03	01	Coordenador Equipe Feira Verde IV, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FG-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.836, de 18/12/2017

Dispõe sobre alteração de função gratificada conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, de acordo com a Lei Municipal 12.741/2017, e em conformidade com o protocolo nº 3450086/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de dezembro de 2017, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013, e Decreto nº 12.451/2017.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Benefícios, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Humanos.	FG-09	01	Divisão de Benefícios, vinculado ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	FG-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.861, de 20/12/2017

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Martinho Lutero, no Jardim Santa Mônica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução da SME nº 024/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 16/12/2017, e o contido no protocolado nº 3520547/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTINHO LUTERO, situado na Avenida Israel, n. 366, no Jardim Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, CEP. 84.016-895, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de dezembro de 2017

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.864, de 22/12/2017

Nomeia pregoeiro nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 3540456/2017,

DECRETA

Art. 1º. Nomear a servidora SCHEILA TRIERVEILER, CPF/MF 004.176.509-57, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.865, de 22/12/2017

Nomeia pregoeiro nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 3540456/2017,

DECRETA

Art. 1º. Nomear a servidora SANDRA REGINA PEDROSA RAKOVICZ, CPF/MF 215.319.949-20, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.866, de 22/12/2017

Nomeia pregoeiro nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 3540456/2017,

DECRETA

Art. 1º. Nomear o servidor BRUNO RICARDO MACEDO, CPF/MF 060.448.629-41, para efetuar